



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.492, DE 25 DE JULHO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução COCEPE nº 05, de 03 de abril de 2014, que dispõe sobre o Programa de Bolsas Acadêmicas da UFPel;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 047.2017/PRPPGI;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 722, de 10 de abril de 2017, que determina a alocação de recursos orçamentários para a execução dos programas de bolsas de desenvolvimento acadêmico, acrescentando mais duas Bolsas de Iniciação à Pesquisa, geridas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, com vigência no período de agosto de 2017 a julho de 2018, com os seguintes valores financeiros:

Unidade	Modalidade de bolsa	Número de bolsas	Vigência	Valor da bolsa (R\$)	Valor total (R\$)
PRPPGI	Iniciação à Pesquisa	142	ago/2017 a jul/2018	400,00	681.600,00

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral  
Vice-Reitor

